



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ESTADO DE SÃO PAULO

“A Cidade do Poeta”

**INDICAÇÃO 0038-2024,
APRESENTADO EM 01 DE ABRIL DE 2024,
AUTORIA:- Vereador VALDEMIR ALVES DA SILVA .**

ASSUNTO: Indico ao Poder Executivo, para que dentro das possibilidades legais, cumpra com o que fora prometido a ANTT, pois, quando da construção da passarela, houve a promessa, de que o Município estaria deixando a disposição dos transportes coletivos uma alça de acesso que facilitaria o uso da passarela, fato este que até o momento não foi concretizado.

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que sempre buscamos o bem-estar e a preservação da integridade física de nossos queridos munícipes.

Neste caso não é diferente, pois, o atendimento a presente reivindicação virá, certamente, de encontro aos anseios daquela ordeira comunidade, pelo que contamos com o aval da administração em cumprir com o quanto fora divulgado.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário “Pres. Gilberto Malacrida”, em 01 de abril de 2024.

VALDEMIR ALVES DA SILVA
“Vereador - MDB”